

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1137

Sexta - Feira, 30 de Abril de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 897/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDLAINE RODRIGUES SILVA DE MORAIS, matrícula nº 400.721, no cargo de ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 909/2021

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, matrícula nº 258., o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, por 08 (oito) dias, período de 30/04/2021 à 07/05/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 910/2021

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 911/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o (a) seguinte servidor (a): CAMILA APARECIDA CORREA DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 400.482

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 912/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado antecipar exoneração a pedido do empregador o (a) seguinte servidor (a): CREMILDA DOS SANTOS – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO) REG. 400.718

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 913/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido da servidora: HELENA APARECIDA DE SOUSA CARISIO – ENFERMEIRO REG. Nº 90.796

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/04/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 914/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JACQUELINE LOPES NUNES PEREIRA GOMES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 915/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a exoneração de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, do servidor MARCO ANTONIO PEIXOTO – AUXILIAR DE SERVIÇOS - matrícula nº 33.995.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/04/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 916/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o (a) seguinte servidor (a): ODAIR BORGES ALVES – VIGIA (TEMPORARIO) REG. 400.398

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 917/2021**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido da servidora: VIVIANE FAIM DE FREITAS – FONOAUDIOLOGO REG. Nº 90.501

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/04/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

**Fornecedor:** ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA ME/FANT.: JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO; CNPJ: 20.673.091/0001-33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021. PROCESSO Nº. 042/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS). Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Araguari, 28 de abril de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 31.396.050/0001-63 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021. PROCESSO Nº. 050/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, CAE, ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 7.070.000,00 (sete milhões e setenta mil reais). Araguari, 28 de abril de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME; CNPJ: 19.103.290/0001-27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021. PROCESSO Nº. 017/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil setecentos reais). Araguari, 29 de abril de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**PORTARIA Nº 908/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

Nos termos da Portaria nº 908/2021, de 30/04/2021, CONVOCAR o profissional abaixo relacionado:

| Nº | NOME           | FUNÇÃO                |
|----|----------------|-----------------------|
| 1. | ROSIRENE PIRES | TECNICO EM ENFERMAGEM |

O candidato selecionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 03, 04 e 05/05/2021, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem;

XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avali-

adas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



- II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;  
 III - Cartão de vacinação contra "hepatite B", dT- difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;  
 IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;  
 V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
 Prefeito Municipal  
 MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
 Secretário de Administração

**RESPOSTAS AOS RECURSOS**  
 Processo Seletivo Estagiários  
 Edital 01/2021

Aberto o prazo recursal contra o gabarito preliminar divulgado, forma impetrados recursos, devidamente justificados, contra as questões 10, 13, 14 17, abaixo segue a decisão sobre os recursos interpostos.

*Observação: os recursos sem argumentação, ou seja, baseados no mero achismo, não foram avaliados pela banca elaboradora.*

Questão 10

**Recurso Indeferido**, a palavra "sobrevêm" está escrita de maneira correta, a palavra "enjão" está escrita de forma incorreta.

Questão 13

**Recurso deferido**, questão anulada.

Questão 14

**Recurso indeferido**, o cálculo do juros simples está correto, mantendo-se a alternativa "B".

Questão 17

**Recurso deferido**, alteração da alternativa "C" para "D"

**Gabarito oficial após recursos**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
 C A D W D B C C C B A B W B B C D A B D  
 W = anulada

**RESULTADO FINAL**

Administração | Estágio  
 Posição CANDIDATO

|                                   | Nota  | Situação  |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| 1 Welery Roel de Azevedo          | 85,00 | Aprovado  |
| 2 Marcelo Eduardo Ferreira Tahan  | 80,00 | Aprovado  |
| 3 Ana Julia Mota Lopes            | 80,00 | Aprovado  |
| 4 Laura Beatriz Vaz Vieira        | 80,00 | Aprovado  |
| 5 Maria Laura Vieira Ventura      | 80,00 | Aprovado  |
| 6 DANIELE LIMA DA Silva           | 75,00 | Aprovado  |
| 7 MARIA ANTONIA GONCALVES CARRIJO | 65,00 | Aprovado  |
| 8 Gessilaine Pereira Rosa         | 65,00 | Aprovado  |
| 9 Barbara Barbosa Salomao Vieira  | 60,00 | Aprovado  |
| 10 NAGELA RAIANE DE SOUZA         | 60,00 | Aprovado  |
| 11 Luana Barbosa Carrasco         | 55,00 | Reprovado |
| 12 Milena De Oliveira Melo        | 55,00 | Reprovado |
| 13 Bruna Manoel de Sousa          | 50,00 | Reprovado |
| - ELISANGELA RODRIGUES RIBEIRO    | 0,00  | Ausente   |
| - LUCIANA APARECIDA ALVES         | 0,00  | Ausente   |

|                                      |      |         |
|--------------------------------------|------|---------|
| - CHRISLEIDE APARECIDA DIAS DA COSTA | 0,00 | Ausente |
| - Ludmila Fernanda Silva Rodrigues   | 0,00 | Ausente |
| - Jesuita Souza Neves Amorim Gomes   | 0,00 | Ausente |
| - Michelle Dayane Mendonca Marra     | 0,00 | Ausente |
| - Stephania Maria Pucci              | 0,00 | Ausente |
| - Stephanie Vieira Pinto             | 0,00 | Ausente |
| - Paolla Lorrane da Silva            | 0,00 | Ausente |
| - Bruna Vaz Vieira                   | 0,00 | Ausente |
| - Danyele Almeida Bagliano           | 0,00 | Ausente |
| - Ruan Carlos Batista dos Santos     | 0,00 | Ausente |
| - Gustavo Martins Paiva              | 0,00 | Ausente |
| - Ezequiel Cardoso dos Santos Junior | 0,00 | Ausente |
| - Diego Nascimento Silva Nogueira    | 0,00 | Ausente |
| - Luiz Felipe Souza Vieira           | 0,00 | Ausente |

Administração Pública | Estágio  
 Posição CANDIDATO

|  | Nota | Situação |
|--|------|----------|
| - KELLYMAN CARDOSO DA SILVA            | 0,00 | Ausente  |
| - Edna Firmino da Cruz                 | 0,00 | Ausente  |
| - MARLLON GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 0,00 | Ausente  |
| - Juliana Costa dos Santos             | 0,00 | Ausente  |

Agronomia | Estágio

Posição CANDIDATO

|                                       | Nota  | Situação  |
|---------------------------------------|-------|-----------|
| 1 Thalya Costa Blanca                 | 85,00 | Aprovado  |
| 2 Marcos paulo da Silva Cruz          | 80,00 | Aprovado  |
| 3 Marcos Paulo de Oliveira Castro     | 80,00 | Aprovado  |
| 4 RAQUEL BARBOSA BORGES CARDOSO       | 75,00 | Aprovado  |
| 5 Vitoria de Freitas Silva            | 70,00 | Aprovado  |
| 6 Joao da Cunha Neto                  | 60,00 | Aprovado  |
| 7 Ana Karolina Dos Santos Gil         | 55,00 | Reprovado |
| 8 Joao Vitor Oliveira Borges          | 55,00 | Reprovado |
| 9 Mateus Cruz de Melo                 | 55,00 | Reprovado |
| 10 Cicero Samuel Amaral Souza         | 55,00 | Reprovado |
| - Carlos Henrique Lemos               | 0,00  | Ausente   |
| - MAYRON LUCAS SILVA                  | 0,00  | Ausente   |
| - Artur Fernando Cardoso              | 0,00  | Ausente   |
| - Maike Renato Petris Valentim Cortes | 0,00  | Ausente   |
| - Caroline Maximiliane Santos Ribeiro | 0,00  | Ausente   |
| - Paloma Franco Monteiro              | 0,00  | Ausente   |
| - Joao Paulo Alves Souza              | 0,00  | Ausente   |
| - Rosana Aline Ribeiro da Mota        | 0,00  | Ausente   |
| - Aline Santos Pereira                | 0,00  | Ausente   |
| - Lorryne Maria Rodrigues Malta       | 0,00  | Ausente   |
| - Jaíne Cristina de Jesus             | 0,00  | Ausente   |
| - carolina viana messias              | 0,00  | Ausente   |

Arquitetura | Estágio

Posição CANDIDATO

|   | Nota  | Situação |
|---|-------|----------|
| 1 Julia Beatriz de Sa Matos             | 75,00 | Aprovado |
| 2 Isadora dos Reis Alves                | 65,00 | Aprovado |
| 3 Maria Vitoria Fernandes Rodrigues     | 60,00 | Aprovado |
| - Elirian Regina Rodrigues Carvalho Gon | 0,00  | Ausente  |
| - Lidia Avila militao                   | 0,00  | Ausente  |
| - ARIANA ABADIA MEDEIROS SANTOS         | 0,00  | Ausente  |
| - Ana Beatriz Lucena Lins da Silva      | 0,00  | Ausente  |

Biologia | Estágio

Posição CANDIDATO

|                                      | Nota  | Situação |
|--------------------------------------|-------|----------|
| 1 ADRIANE DE AVILA POLICARPIO        | 75,00 | Aprovado |
| 2 Carolina de Souza Misawa           | 75,00 | Aprovado |
| 3 Maria Eduarda de Sousa Bento       | 70,00 | Aprovado |
| - elizael de jesus goncalves         | 0,00  | Ausente  |
| - Barbara Cristina de Moraes Pereira | 0,00  | Ausente  |
| - Camila Teixeira Gold Pereira       | 0,00  | Ausente  |
| - Karen Marques Bitencourt           | 0,00  | Ausente  |
| - Paula Prado Carvalho               | 0,00  | Ausente  |



Ciências Contábeis | Estágio

Posição CANDIDATO

|   | Nota teórica |           |
|---|--------------|-----------|
|   | Nota         | Situação  |
| 1 Maria Paula dos Santos                  | 80,00        | Aprovado  |
| 2 Maria Fernanda de Oliveira Alves        | 80,00        | Aprovado  |
| 3 Vitoria Geovana Naves da Silva          | 70,00        | Aprovado  |
| 4 Geovanna Cristina de Oliveira           | 65,00        | Aprovado  |
| 5 Joelma Darc Ferreira de Melo            | 55,00        | Reprovado |
| 6 Rozilda Silva Santos                    | 50,00        | Reprovado |
| 7 Marcelle de Sena Oliveira               | 40,00        | Reprovado |
| 8 ANA ALVES DE HOLANDA NETA               | 30,00        | Reprovado |
| - Clayton de Avila Cardoso                | 0,00         | Ausente   |
| - Paulo Alexandre Cunha de Menezes        | 0,00         | Ausente   |
| - Eveline pereira Roberto                 | 0,00         | Ausente   |
| - nayara alisson silva                    | 0,00         | Ausente   |
| - Karine Helena Goncalves de Paula        | 0,00         | Ausente   |
| - Paula Emanuelle de Maria Pereira Araujo | 0,00         | Ausente   |
| - JULIANA MARIA DA SILVA FERNANDES        | 0,00         | Ausente   |
| - DESYNARA ANA SANTOS SILVA               | 0,00         | Ausente   |
| - Thuany Calixto Castro                   | 0,00         | Ausente   |
| - Talisson Gabriel da Siva Leal           | 0,00         | Ausente   |
| - Bianca Nielsen Vieira                   | 0,00         | Ausente   |

Design Gráfico | Estágio

Posição CANDIDATO

|   | Nota teórica |          |
|---|--------------|----------|
|   | Nota         | Situação |
| - Graciele Juliane Pereira de Carvalho Mendonca | 0,00         | Ausente  |
| - Aline Schneider da Silva                      | 0,00         | Ausente  |
| - Yuri Alexsander de Souza                      | 0,00         | Ausente  |

Direito | Estágio

Posição CANDIDATO

|   | Nota teórica |           |
|---|--------------|-----------|
|   | Nota         | Situação  |
| 1 EVALDO JUNIO RIBEIRO BONTEMPO             | 80,00        | Aprovado  |
| 2 Gabriel Silva Sousa                       | 80,00        | Aprovado  |
| 3 Jose anchieta paulino da silva            | 75,00        | Aprovado  |
| 4 Anna Laura Pereira de Oliveira            | 75,00        | Aprovado  |
| 5 Emanuel Peterson Naves Cordoba            | 75,00        | Aprovado  |
| 6 Leidyane Mendes Silva                     | 70,00        | Aprovado  |
| 7 Flavia Miranda de Oliveira Rocha          | 70,00        | Aprovado  |
| 8 Lara Borges Rodrigues                     | 70,00        | Aprovado  |
| 9 Giovana Martins Castro                    | 70,00        | Aprovado  |
| 10 Louislene Rocha Marques de Oliveira      | 65,00        | Aprovado  |
| 11 Thaynara Faria dos Santos                | 65,00        | Aprovado  |
| 12 Giovanna Veira Castro Ortega             | 65,00        | Aprovado  |
| 13 Adriana Rodrigues Barbosa                | 65,00        | Aprovado  |
| 14 Lissa Pamfilio de Sousa Almeida          | 65,00        | Aprovado  |
| 15 Kevin Christian Soares Ribeiro           | 65,00        | Aprovado  |
| 16 geovana alves ribeiro                    | 65,00        | Aprovado  |
| 17 Gabriel Rodrigues dos Santos Reis        | 65,00        | Aprovado  |
| 18 Bruno Eduardo de Oliveira Silva          | 60,00        | Aprovado  |
| 19 Bruna Taina Santos Vieira                | 60,00        | Aprovado  |
| 20 Ana Julia Silva Gomes                    | 60,00        | Aprovado  |
| 21 Driele Cristine Oliveira Silva Rodrigues | 60,00        | Aprovado  |
| 22 Vanessa Brito                            | 60,00        | Aprovado  |
| 23 Pamela Barcelos Borges                   | 60,00        | Aprovado  |
| 24 Maria Eduarda Miranda Alves              | 60,00        | Aprovado  |
| 25 Felipe Matheus Reis de Macedo            | 60,00        | Aprovado  |
| 26 ana laura da silva ferreira garcia       | 55,00        | Reprovado |
| 27 Diogenes Alves de Lima                   | 55,00        | Reprovado |
| 28 Thais Costa chagas                       | 55,00        | Reprovado |
| 29 Catharina Vieira Lopes e Silva           | 55,00        | Reprovado |
| 30 Debora Cristina Filbida                  | 55,00        | Reprovado |
| 31 Gustavo Martins Valadao                  | 50,00        | Reprovado |
| 32 Maria Roberta Monteiro Freire            | 50,00        | Reprovado |
| - Lindomar Onorio Veloso                    | 0,00         | Ausente   |
| - LEANDRO TOMAZETTI DE PIETRO               | 0,00         | Ausente   |
| - Leonardo de Araujo Silviano               | 0,00         | Ausente   |
| - Hugo Bertoni Cardoso Naves                | 0,00         | Ausente   |
| - Marcel Ferreira Dias                      | 0,00         | Ausente   |
| - Paulo Campos Soares                       | 0,00         | Ausente   |
| - Camila Moutinho Mesquita Rodrigues        | 0,00         | Ausente   |
| - Larissa Sant&#039; Anna de Sousa Rosa     | 0,00         | Ausente   |

|  |      |         |
|--|------|---------|
| - Giovane Melo do Carmo                | 0,00 | Ausente |
| - Joao Paulo Ventura de Oliveira       | 0,00 | Ausente |
| - Arthur Sousa Soares                  | 0,00 | Ausente |
| - SABRINA MARQUES MOREIRA              | 0,00 | Ausente |
| - LETICIA SALES ROCHA                  | 0,00 | Ausente |
| - Lyggia Miranda e Silva               | 0,00 | Ausente |
| - Alisson Rodrigo de Oliveira e Silva  | 0,00 | Ausente |
| - Alessandro Fernandes Alves de Jesus  | 0,00 | Ausente |
| - Lucas Nery Pereira                   | 0,00 | Ausente |
| - Thamara Cristina Silva               | 0,00 | Ausente |
| - Jessica Cristina Martins de Borba    | 0,00 | Ausente |
| - Jessica Rayanne Silva Rocha          | 0,00 | Ausente |
| - Jessica Silva Alves de Souza         | 0,00 | Ausente |
| - Alyne Otoni Mendes Mota              | 0,00 | Ausente |
| - Nicollas Rodrigues Cafrune           | 0,00 | Ausente |
| - Lorena Yumi Alao Barcelos            | 0,00 | Ausente |
| - Laura Rodrigues Bernardes            | 0,00 | Ausente |
| - Deivisson Rangel Fernandes Rodrigues | 0,00 | Ausente |
| - Robert Antonio Prado dos Santos      | 0,00 | Ausente |
| - Mariana Alves Bortolassi             | 0,00 | Ausente |
| - luiz fernando fantini de lima        | 0,00 | Ausente |
| - Vittoria Maria da Silva Lieggio      | 0,00 | Ausente |
| - Mateus Fernandes dos Santos          | 0,00 | Ausente |
| - Geovana Maia Barra                   | 0,00 | Ausente |
| - Gabriela Silva Borges                | 0,00 | Ausente |
| - Maria Eduarda Andrade Peixoto        | 0,00 | Ausente |

Educação Física | Estágio

Posição CANDIDATO

|                                     | Nota teórica |           |
|-------------------------------------|--------------|-----------|
|                                     | Nota         | Situação  |
| 1 Alexandre Galdino Pereira         | 75,00        | Aprovado  |
| 2 Maria Vitoria Silva Sousa         | 65,00        | Aprovado  |
| 3 Augusto Cesar Mendes Martins      | 65,00        | Aprovado  |
| 4 Aline Arruda Prado                | 65,00        | Aprovado  |
| 5 AmandaNogueiradeOliveira          | 65,00        | Aprovado  |
| 6 Edson Tadeu Rodrigues God         | 60,00        | Aprovado  |
| 7 Laryssa Lanna da Silva Pereira    | 60,00        | Aprovado  |
| 8 Matheus Andre Ferreira Marques    | 60,00        | Aprovado  |
| 9 Sarah James Lopes Pereira         | 55,00        | Reprovado |
| 10 Maria Vitoria Araujo Silva       | 55,00        | Reprovado |
| 11 Evelyn Cristina Guinder da Silva | 50,00        | Reprovado |
| 12 NATALIA RIBEIRO DE PAIVA         | 50,00        | Reprovado |
| 13 Rodrigo Junio da Silva Santos    | 45,00        | Reprovado |
| 14 Mayra Rayane Soares da Conceicao | 40,00        | Reprovado |
| 15 TANIA MARILIA RODRIGUES          | 35,00        | Reprovado |
| - Ana Paula Barcelos                | 0,00         | Ausente   |
| - cassius de campos ferreira        | 0,00         | Ausente   |
| - isabel ferreira vianas            | 0,00         | Ausente   |
| - elidiano daniel dos santos        | 0,00         | Ausente   |
| - Marco Tullio Pereira da Silva     | 0,00         | Ausente   |
| - Luis Fernando Tadeu de Assuncao   | 0,00         | Ausente   |
| - Julio Cesar Samuel Junior         | 0,00         | Ausente   |
| - ALVARO HENRIQUE VARGAS            | 0,00         | Ausente   |
| - CICERO FELIPE DE CALDAS FELIX     | 0,00         | Ausente   |
| - Antonio Carlos Coelho Junior      | 0,00         | Ausente   |
| - Alexandre Ferreira costa          | 0,00         | Ausente   |
| - Thalys Alves Ramos                | 0,00         | Ausente   |
| - Giovana Almeida De Lima Ribeiro   | 0,00         | Ausente   |
| - Samuel de Castro Nunes            | 0,00         | Ausente   |
| - Kamila Maria Pereira              | 0,00         | Ausente   |
| - Gabriel Moura                     | 0,00         | Ausente   |
| - kathleem Adriannne Firmino Dias   | 0,00         | Ausente   |
| - Lucas Gabriel Sousa e Silva       | 0,00         | Ausente   |

Enfermagem | Estágio

Posição CANDIDATO

|   | Nota teórica |          |
|---|--------------|----------|
|   | Nota         | Situação |
| 1 Leiliane Aparecida Vieira Delfino     | 90,00        | Aprovado |
| 2 Thaynara Myzuki Ribeiro do Prado      | 90,00        | Aprovado |
| 3 Brenda Christian Patricio de Oliveira | 75,00        | Aprovado |
| 4 Victoria Souza Santos                 | 75,00        | Aprovado |
| 5 Nathalia Marques Macedo               | 75,00        | Aprovado |
| 6 Patricia Nunes De Araujo Reis         | 75,00        | Aprovado |



|    |  |       |           |
|----|--|-------|-----------|
| 7  | Natalia de Paula Martins                 | 75,00 | Aprovado  |
| 8  | DANIELLE CRISTINA PAULA REIS             | 70,00 | Aprovado  |
| 9  | Marcela Tais Pires Carneiro              | 70,00 | Aprovado  |
| 10 | Yasmim Cristina Araujo                   | 70,00 | Aprovado  |
| 11 | Kezy Franca Belin                        | 70,00 | Aprovado  |
| 12 | Amanda Cristina Pereira Ramos            | 70,00 | Aprovado  |
| 13 | Maria Fernanda Dettmer Monteiro          | 70,00 | Aprovado  |
| 14 | Maria Eduarda Pereira Martins            | 70,00 | Aprovado  |
| 15 | Mariana Ferreira Barbosa                 | 70,00 | Aprovado  |
| 16 | Stella Marys Mendes coelho               | 70,00 | Aprovado  |
| 17 | Valdira Correa Braga                     | 65,00 | Aprovado  |
| 18 | Larissa Maria Vilela                     | 65,00 | Aprovado  |
| 19 | Victoria Abreu Goulart                   | 65,00 | Aprovado  |
| 20 | Daniel Martins Viana                     | 65,00 | Aprovado  |
| 21 | Maria Vitoria Marques Soares             | 65,00 | Aprovado  |
| 22 | Erika Santos da Silva                    | 60,00 | Aprovado  |
| 23 | Giovana Santos de Lima                   | 60,00 | Aprovado  |
| 24 | Neruzza Aparecida De Sa Leoncio          | 60,00 | Aprovado  |
| 25 | Marcos Adriano da Cruz Carneiro          | 60,00 | Aprovado  |
| 26 | TEREZINHA MARIA LEONEL DE OLIVEIRA GOMES | 60,00 | Aprovado  |
| 27 | Gabriela de Freitas Silva                | 60,00 | Aprovado  |
| 28 | Milena Almeida Martins                   | 55,00 | Reprovado |
| 29 | Lurian Fernanda Lazaro                   | 55,00 | Reprovado |
| 30 | KARITTA SIQUEIRA DA SILVA                | 55,00 | Reprovado |
| 31 | Thays Manuella de Lima e Silva           | 55,00 | Reprovado |
| 32 | Gabriela Barbara Martins Ramos           | 55,00 | Reprovado |
| 33 | Flavia Guimaraes Mendonca                | 50,00 | Reprovado |
| 34 | Andressa Vitoria Guedes Martins          | 50,00 | Reprovado |
| 35 | ANNA CAROLINE ROCHA PEREIRA              | 50,00 | Reprovado |
| 36 | Larissa de Oliveira                      | 50,00 | Reprovado |
| 37 | Anna Laura Martins Ferreira              | 50,00 | Reprovado |
| 38 | Natalia Maria Chagas Lourenco            | 50,00 | Reprovado |
| 39 | Ana Maria Amaral Lima                    | 45,00 | Reprovado |
| 40 | Priscilla Santos de Sousa                | 45,00 | Reprovado |
| 41 | Thayane de Fatima de Souza Miranda       | 40,00 | Reprovado |
| 42 | Melissa Estefani De Sousa                | 40,00 | Reprovado |
| 43 | Kelly Cristina Costa Gomes               | 35,00 | Reprovado |
| -  | Elizeuda Sousa Mesquita Santos           | 0,00  | Ausente   |
| -  | Luciana Aparecida bezerra dos Santos     | 0,00  | Ausente   |
| -  | Juliana da Costa Silva                   | 0,00  | Ausente   |
| -  | Lalia Juliana da Silva                   | 0,00  | Ausente   |
| -  | Laura Maria de Assis Nunes Nascimento    | 0,00  | Ausente   |
| -  | Edilson Garcia De Oliveira               | 0,00  | Ausente   |
| -  | FRANCIELLE SEVERINO BOTELHO ANDRADE      | 0,00  | Ausente   |
| -  | Maicon resende cardoso                   | 0,00  | Ausente   |
| -  | Jessica Cristina Da Silva Freire         | 0,00  | Ausente   |
| -  | Rodrigo de Souza Azambuja                | 0,00  | Ausente   |
| -  | Caio Rodrigues Costa                     | 0,00  | Ausente   |
| -  | Nathalia Rocha Mendes                    | 0,00  | Ausente   |
| -  | Sabrina Cardoso de Souza                 | 0,00  | Ausente   |
| -  | Naiara Pereira de Souza                  | 0,00  | Ausente   |
| -  | Marisa lima dos santos                   | 0,00  | Ausente   |
| -  | Kerolayne Fabiany Bronze                 | 0,00  | Ausente   |
| -  | Andreza Godoi Santos                     | 0,00  | Ausente   |
| -  | Allana Ramos oliva Oliveira Silva        | 0,00  | Ausente   |
| -  | Ana Carolina Santos Borges               | 0,00  | Ausente   |
| -  | Amanda Roberta Mendes Cantalogo          | 0,00  | Ausente   |
| -  | Nayane mendes Costa                      | 0,00  | Ausente   |
| -  | Thais Gondim Moreira                     | 0,00  | Ausente   |
| -  | Geovanna Ingrid Rodrigues                | 0,00  | Ausente   |
| -  | Karolayne Larissa da Silva Ramos         | 0,00  | Ausente   |
| -  | Giovanna Beatriz dos Santos Andrade      | 0,00  | Ausente   |
| -  | Gabriel Jose Feliciano                   | 0,00  | Ausente   |
| -  | Nayene Costa de Oliveira                 | 0,00  | Ausente   |
| -  | Isabella Peixoto Salomao                 | 0,00  | Ausente   |
| -  | Saory Domingos De Jesus Borges Rodrigues | 0,00  | Ausente   |
| -  | Leandra Messias Correia                  | 0,00  | Ausente   |
| -  | ANA CLARA ESPINDULA CARVALHO DE OLIVEIRA | 0,00  | Ausente   |
| -  | Julia Luize Cardoso Marques              | 0,00  | Ausente   |
| -  | Andressa Borges de Oliveira              | 0,00  | Ausente   |
| -  | Bruna Ortega                             | 0,00  | Ausente   |
| -  | Larissa Aparecida Santos de Morais       | 0,00  | Ausente   |
| -  | Maria Jose dos Santos Paraíso            | 0,00  | Ausente   |

|   |                                       |      |         |
|---|---------------------------------------|------|---------|
| - | Lorena Cristina de Oliveira           | 0,00 | Ausente |
| - | Joao Carlos Garcia da Silva           | 0,00 | Ausente |
| - | Rafaela Duarte Silvestre              | 0,00 | Ausente |
| - | Laura Santos Costa                    | 0,00 | Ausente |
| - | Higor daniel ribeiro da cruz          | 0,00 | Ausente |
| - | Maria Vitoria Martins Castro          | 0,00 | Ausente |
| - | Tyarles Roberto Corriel Pereira       | 0,00 | Ausente |
| - | Karen Beatriz de Souza Borba          | 0,00 | Ausente |
| - | Gustavo Aparecido ferreira dos santos | 0,00 | Ausente |
| - | Kauanne Rocha Cortes                  | 0,00 | Ausente |

## Engenharia Ambiental | Estágio

Posição CANDIDATO

Nota teórica

Nota Situação

|   |                                   |       |          |
|---|-----------------------------------|-------|----------|
| 1 | Giovanna Santos de Deus           | 95,00 | Aprovado |
| 2 | Thiago rodrigues marques          | 75,00 | Aprovado |
| 3 | Gabrielle Marques Costa           | 75,00 | Aprovado |
| - | Maria de Fatima Pinheiro de Souza | 0,00  | Ausente  |

## Engenharia Civil | Estágio

Posição CANDIDATO

Nota teórica

Nota Situação

|    |                                     |       |           |
|----|-------------------------------------|-------|-----------|
| 1  | Brunna Beatriz Ribeiro              | 95,00 | Aprovado  |
| 2  | Bruno Gabriel Fernandes Alves       | 85,00 | Aprovado  |
| 3  | Gustavo de Sena Alves               | 80,00 | Aprovado  |
| 4  | Pietro Dinatto de Moura             | 75,00 | Aprovado  |
| 5  | Felipe Martins Gutierrez            | 75,00 | Aprovado  |
| 6  | Pedro Henrique Araujo Cunha Pereira | 75,00 | Aprovado  |
| 7  | Charles da Silva                    | 70,00 | Aprovado  |
| 8  | AMANDA RAMOS CAETANO LEAO           | 70,00 | Aprovado  |
| 9  | ANDREA APARECIDA PEIXOTO BORGES     | 65,00 | Aprovado  |
| 10 | Henrique Sena do Nascimento         | 50,00 | Reprovado |
| 11 | David de Sousa Matos                | 50,00 | Reprovado |
| 12 | Warley Miranda Monteiro             | 50,00 | Reprovado |
| 13 | Gean Carlos Inacio                  | 50,00 | Reprovado |
| 14 | Isabela Amancio Costa               | 45,00 | Reprovado |
| -  | Eduardo Rodrigues de Morais         | 0,00  | Ausente   |
| -  | Henrique Gomes de Oliveira          | 0,00  | Ausente   |
| -  | MAYLA REZENDE BARBOSA               | 0,00  | Ausente   |
| -  | Wellington Batista De Jesus Silva   | 0,00  | Ausente   |
| -  | ALINE FERREIRA SANTOS               | 0,00  | Ausente   |
| -  | Denio Pereira de Aguiar             | 0,00  | Ausente   |
| -  | Guilherme montes perfeito           | 0,00  | Ausente   |
| -  | Ronaldo Rodrigues Lopes Junior      | 0,00  | Ausente   |
| -  | Keline Bispo Dos Santos             | 0,00  | Ausente   |
| -  | Amanda Pereira Silva                | 0,00  | Ausente   |
| -  | Raissa Correa Santos                | 0,00  | Ausente   |
| -  | DANIEL CAIRO PEIXOTO CARDOSO        | 0,00  | Ausente   |
| -  | Lucas Deodato Tavares               | 0,00  | Ausente   |
| -  | Rafael Douglas Lucena Lopes         | 0,00  | Ausente   |
| -  | Gustavo Henrique Da Silva Gomes     | 0,00  | Ausente   |
| -  | Vinicius Firmino Lopes              | 0,00  | Ausente   |
| -  | Luiza Paula Ferreira Barbosa        | 0,00  | Ausente   |
| -  | Mateus Padua Sousa                  | 0,00  | Ausente   |
| -  | Bruno de Oliveira                   | 0,00  | Ausente   |
| -  | Suyane Cristina de Melo Alves       | 0,00  | Ausente   |
| -  | Adany Aparecida Santos da Cunha     | 0,00  | Ausente   |
| -  | Ludimila Tavares Lima               | 0,00  | Ausente   |
| -  | Shirley Aparecida Oliveira Santos   | 0,00  | Ausente   |
| -  | Matheus Peixoto Carrasco            | 0,00  | Ausente   |
| -  | GABRIEL FERNANDES PAULINO BORGES    | 0,00  | Ausente   |
| -  | Nayara portela Barbosa gama         | 0,00  | Ausente   |
| -  | Juan Roberto Carvalho Gomes         | 0,00  | Ausente   |
| -  | Jeferson Nunes Alves                | 0,00  | Ausente   |
| -  | Helena Luchesi Barroso              | 0,00  | Ausente   |
| -  | Thayron Jose Ferreira silva         | 0,00  | Ausente   |
| -  | Kellen Pereira Borges               | 0,00  | Ausente   |
| -  | Bianca de Oliveira Goncalves        | 0,00  | Ausente   |
| -  | Samara Rezende de Assuncao Brandao  | 0,00  | Ausente   |

## Engenharia de Produção | Estágio

Posição CANDIDATO

Nota teórica

Nota Situação



|                                 |       |          |
|---------------------------------|-------|----------|
| 1 Gessica Andrade Santos        | 70,00 | Aprovado |
| - Elaine Aparecida Santos Bento | 0,00  | Ausente  |

Engenharia Elétrica | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                   | Nota  | Situação |
|-----------------------------------|-------|----------|
| 1 Romilson Akegawa Martins Arruda | 95,00 | Aprovado |
| 2 Wiliam Antonio da Silva Junior  | 80,00 | Aprovado |
| 3 Joander Vieira Mundim Luciano   | 75,00 | Aprovado |
| - victor gussoni diniz            | 0,00  | Ausente  |
| - Maira Marques dos Santos        | 0,00  | Ausente  |
| - Guilherme Aires costa           | 0,00  | Ausente  |
| - Vilmar dias da Silva Junior     | 0,00  | Ausente  |
| - Guilherme Oliveira Lemos        | 0,00  | Ausente  |
| - Lucas Martins Resende           | 0,00  | Ausente  |

Engenharia Florestal | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                        | Nota  | Situação |
|------------------------|-------|----------|
| 1 Izabella Melo Araujo | 65,00 | Aprovado |

Fisioterapia | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                      | Nota  | Situação |
|--------------------------------------|-------|----------|
| 1 Gabrielle Cristina Saraiva Vieira  | 85,00 | Aprovado |
| 2 Isabelle Cristine Lieggio de Paiva | 75,00 | Aprovado |
| 3 Anayara Flavia Moreira Gimaraes    | 70,00 | Aprovado |
| 4 Lidiane Maria Peixoto e Silva      | 70,00 | Aprovado |
| 5 Bruno Resende Macedo               | 70,00 | Aprovado |
| 6 Stefany Caroline Silva Cardoso     | 65,00 | Aprovado |
| 7 Maria Eduarda Santos Constant      | 65,00 | Aprovado |
| - Debora Nunes Vieira                | 0,00  | Ausente  |
| - Layla de Oliveira Julio            | 0,00  | Ausente  |
| - Marcela da Silva Rodrigues         | 0,00  | Ausente  |
| - Maria Clara Bitencourt dos Santos  | 0,00  | Ausente  |
| - Morgana Magalhaes alessi           | 0,00  | Ausente  |
| - Thalita de Jesus Rodrigues         | 0,00  | Ausente  |
| - Lorena Cristina Rodrigues da Silva | 0,00  | Ausente  |

Geografia | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                  | Nota  | Situação  |
|----------------------------------|-------|-----------|
| 1 Lauriane Mendes Barbosa        | 50,00 | Reprovado |
| - Igor Gabriel Marques de Araujo | 0,00  | Ausente   |

Jornalismo | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                    | Nota | Situação |
|------------------------------------|------|----------|
| - Reginaldo Angelo de Andrade      | 0,00 | Ausente  |
| - Pedro Felipe Pereira de Carvalho | 0,00 | Ausente  |

Medicina | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                       | Nota  | Situação |
|---------------------------------------|-------|----------|
| 1 Donizete dos Reis Andrade Junior    | 95,00 | Aprovado |
| 2 Giovanna Cristina Marques Andrade   | 75,00 | Aprovado |
| 3 Sergio de Oliveira Cunha Junior     | 75,00 | Aprovado |
| 4 Jessica Karolline Vieira Sandoville | 75,00 | Aprovado |
| 5 Wilson Calixto Salomao              | 65,00 | Aprovado |
| 6 Lucas eduardo Silva                 | 65,00 | Aprovado |
| - MARIA RITA DE MELO IDELMINO RESENDE | 0,00  | Ausente  |
| - JHONATAN PEREIRA CASTRO             | 0,00  | Ausente  |
| - Pedro Henrique Luiz Salgado         | 0,00  | Ausente  |
| - Gabriella Silva Soares              | 0,00  | Ausente  |
| - Nathalia de Sousa Mendonca          | 0,00  | Ausente  |
| - Pedro Henrique de Oliveira Pereira  | 0,00  | Ausente  |
| - Vitor Lucas Fernandes Ribeiro       | 0,00  | Ausente  |

Medicina Veterinária | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                   | Nota  | Situação |
|-----------------------------------|-------|----------|
| 1 MILENA ANDRESSA PEREIRA FAZOLIN | 80,00 | Aprovado |
| 2 Thalita Sousa de Oliveira       | 80,00 | Aprovado |

|   |       |           |
|---|-------|-----------|
| 3 Nathalia Andrade Mota                 | 75,00 | Aprovado  |
| 4 Murillo Vieira Lopes Bernardes Coelho | 75,00 | Aprovado  |
| 5 Allan Victor Lima Marques             | 75,00 | Aprovado  |
| 6 Maysa Vitoria Cunha Silva             | 70,00 | Aprovado  |
| 7 Danilo Fernandes Gomes                | 70,00 | Aprovado  |
| 8 Marcella Araujo Martins               | 70,00 | Aprovado  |
| 9 Amanda Gabrielly Sousa Santos         | 70,00 | Aprovado  |
| 10 Amanda Alves Fernandes               | 65,00 | Aprovado  |
| 11 Lucas Martins Pinto                  | 60,00 | Aprovado  |
| 12 Vitoria Regina Tomaz e zica          | 60,00 | Aprovado  |
| 13 Stefany Moreira Santos               | 55,00 | Reprovado |
| 14 DANIEL ROCHA CAMPOS RODRIGUES        | 50,00 | Reprovado |
| 15 Lisandra Fernandes mendes            | 50,00 | Reprovado |
| 16 Roberta de Almeida Peixoto           | 40,00 | Reprovado |
| - Adriana Pereira Moreira               | 0,00  | Ausente   |
| - Jasmine de Resende Assis              | 0,00  | Ausente   |
| - Kamila Fernanda Rodrigues             | 0,00  | Ausente   |
| - Marvin Martins Ferreira Mota          | 0,00  | Ausente   |
| - GABRIELA GORETI DE SOUZ RODRIGUES     | 0,00  | Ausente   |
| - Stefhany Silva Coelho                 | 0,00  | Ausente   |
| - Barbara Maria Goncalves Gama          | 0,00  | Ausente   |
| - Alexsandra Vieira Silva Cadima        | 0,00  | Ausente   |
| - Lara Helena Martins Rodrigues         | 0,00  | Ausente   |

Nutrição | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                | Nota  | Situação |
|--------------------------------|-------|----------|
| 1 Gessica Vieira Diniz         | 75,00 | Aprovado |
| 2 Ana Carolina Rodrigues Lemos | 65,00 | Aprovado |
| - AILTON ALVES DE RESENDE JR   | 0,00  | Ausente  |
| - NIELLI DA SILVA DUARTE       | 0,00  | Ausente  |
| - Amanda Ferreira Ramos        | 0,00  | Ausente  |
| - ANA LUIZA PAULINO OLIVEIRA   | 0,00  | Ausente  |

Odontologia | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                                     | Nota  | Situação  |
|-------------------------------------|-------|-----------|
| 1 Nathalia da Silva Santos          | 80,00 | Aprovado  |
| 2 Guilherme Alves Rodrigues         | 80,00 | Aprovado  |
| 3 Giovanna Gomes Cardoso            | 70,00 | Aprovado  |
| 4 Artur Kikuda Vieira               | 65,00 | Aprovado  |
| 5 Amanda Vieira Machado             | 65,00 | Aprovado  |
| 6 Aline Guimaraes dos Santos        | 60,00 | Aprovado  |
| 7 Stefany Alves da Silva Morais     | 60,00 | Aprovado  |
| 8 Isabela zafalon correa            | 55,00 | Reprovado |
| 9 Geovanna Sousa Dos Santos         | 55,00 | Reprovado |
| - Ana Beatriz Pereira Mendes        | 0,00  | Ausente   |
| - LARISSA DA CUNHA VAZ              | 0,00  | Ausente   |
| - Leticia Cunha caldeira            | 0,00  | Ausente   |
| - Lorryne Beatriz Goncalves Ventura | 0,00  | Ausente   |
| - Yanca Stefany Leopoldino Araujo   | 0,00  | Ausente   |

Pedagogia | Estágio  
Posição CANDIDATO

|   | Nota  | Situação  |
|---|-------|-----------|
| 1 Talita Plinia da Costa de Oliveira Sousa  | 95,00 | Aprovado  |
| 2 Eli Conceicao Prado                       | 85,00 | Aprovado  |
| 3 Juliana Aparecida da Silva                | 80,00 | Aprovado  |
| 4 Priscilla Neves de Oliveira               | 75,00 | Aprovado  |
| 5 Amanda Fidelis Ribeiro Junqueira          | 75,00 | Aprovado  |
| 6 Karlla Aparecida Mendonca Soares de Sousa | 70,00 | Aprovado  |
| 7 Maria Do Carmo Vieira Peixoto             | 70,00 | Aprovado  |
| 8 Sandra Borges de Azevedo                  | 65,00 | Aprovado  |
| 9 ANA CLARA APARECIDA DE AVILA              | 65,00 | Aprovado  |
| 10 Ana Laura Silva Morais                   | 65,00 | Aprovado  |
| 11 Nayara Cardoso dos Santos                | 65,00 | Aprovado  |
| 12 Thallys Sieben                           | 60,00 | Aprovado  |
| 13 Lorena Dedes do Nascimento               | 60,00 | Aprovado  |
| 14 Morena Borges Santos                     | 60,00 | Aprovado  |
| 15 Maria Helena da Cruz                     | 60,00 | Aprovado  |
| 16 JOELMA DO CARMO BATISTA SANTOS           | 60,00 | Aprovado  |
| 17 Maria Aparecida de Souza Melo            | 55,00 | Reprovado |



|  |       |           |
|--|-------|-----------|
| 18 Irene Luiza Dias Resende Guarda                   | 55,00 | Reprovado |
| 19 Dayene Stefson Moizes de Miranda dos Santos Silva | 55,00 | Reprovado |
| 20 Fernanda Peres Costa Garcia                       | 50,00 | Reprovado |
| 21 JACQUELINE FERREIRA                               | 45,00 | Reprovado |
| 22 Viviane Aparecida dos Santos                      | 45,00 | Reprovado |
| 23 Eloisa de Fatima Alberto Paulino                  | 45,00 | Reprovado |
| 24 Amanda Pedrosa Ribeiro                            | 40,00 | Reprovado |
| 25 Camila da Silva Garcia Gomes                      | 40,00 | Reprovado |
| 26 Gabriela Jacinto Da Silva                         | 45,00 | Reprovado |
| 27 Geovana Aparecida Duarte Silva                    | 45,00 | Reprovado |
| - SANDRA LUCIA LOPES DE JESUS                        | 0,00  | Ausente   |
| - ADRIANA ALVES MOTA                                 | 0,00  | Ausente   |
| - Ceci de Jesus Franca                               | 0,00  | Ausente   |
| - IARA REGINA DE OLIVEIRA                            | 0,00  | Ausente   |
| - Virginia da Silva                                  | 0,00  | Ausente   |
| - Patricia Daniele Silva                             | 0,00  | Ausente   |
| - Nara Luiza Soares da silva                         | 0,00  | Ausente   |
| - Olga Caroline Reis Pereira Ramos                   | 0,00  | Ausente   |
| - ALINE VIEIRA SANTOS SLYWITCH                       | 0,00  | Ausente   |
| - Dayene Vieira dos santos                           | 0,00  | Ausente   |
| - Nathalia Sousa de Jesus                            | 0,00  | Ausente   |
| - PRISCILA RENATA VIEIRA                             | 0,00  | Ausente   |
| - MARCELINE SANTOS DA CONCEICAO FRANCISCO            | 0,00  | Ausente   |
| - BRUNA CORREIA DOS SANTOS                           | 0,00  | Ausente   |
| - Jordana Camargos de Araujo                         | 0,00  | Ausente   |
| - GEOVANNA DANYELE RODRIGUES DO PRADO                | 0,00  | Ausente   |
| - Paula Steffani Jardim de Souza                     | 0,00  | Ausente   |

Psicologia | Estágio  
Posição CANDIDATO

|  | Nota  | Situação  |
|--|-------|-----------|
| 1 TAYNA FERNANDA DA SILAV FELIX          | 85,00 | Aprovado  |
| 2 Paolla Regina Vieira Damiao            | 85,00 | Aprovado  |
| 3 Maria Eduarda Gomes Aguilar            | 85,00 | Aprovado  |
| 4 Lidia Maria Pereira da Cunha           | 85,00 | Aprovado  |
| 5 MURILO HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES     | 85,00 | Aprovado  |
| 6 Ariel de Andrade Ferreira              | 85,00 | Aprovado  |
| 8 Thales Ferreira Rodrigues              | 75,00 | Aprovado  |
| 9 Rafaela Marques Fernandes              | 75,00 | Aprovado  |
| 10 Estevao Ferrari de Siqueira e Souza   | 70,00 | Aprovado  |
| 11 Anna Laura Cunha Gomes Martins Soares | 70,00 | Aprovado  |
| 12 Larissa Firmino Lopes                 | 70,00 | Aprovado  |
| 13 Eduarda Naves Camilo                  | 70,00 | Aprovado  |
| 14 NATHALIA REGINA GOMES PEREIRA         | 70,00 | Aprovado  |
| 15 Tamires Rayane Sousa Silva            | 70,00 | Aprovado  |
| 16 Danilo Henrique Lira Neves            | 70,00 | Aprovado  |
| 17 Joao Paulo de Oliveira Brito          | 65,00 | Aprovado  |
| 18 Lorrán de Carvalho Peixoto Pianaro    | 65,00 | Aprovado  |
| 19 Maria Eduarda Oliveira Borges         | 65,00 | Aprovado  |
| 20 Matheus dos santos                    | 65,00 | Aprovado  |
| 21 Teresa Cristina da Costa Alves        | 65,00 | Aprovado  |
| 22 Malu Angelica Gontijo                 | 65,00 | Aprovado  |
| 23 Rayssa Martins Lopes                  | 60,00 | Aprovado  |
| 24 Paula Da Silva Flor                   | 60,00 | Aprovado  |
| 25 Amanda Baliana Polli                  | 60,00 | Aprovado  |
| 26 Natalia Vieira da Silva               | 60,00 | Aprovado  |
| 27 Maria Eduarda Peixoto de Carvalho     | 60,00 | Aprovado  |
| 28 Manoel Gaudencio neto                 | 55,00 | Reprovado |
| 29 MARA SUELI PEREIRA GUIMARAES          | 55,00 | Reprovado |
| 30 AMANDA CRISTINA DE SOUSA              | 50,00 | Reprovado |
| 31 Fabiana Dias Nunes                    | 50,00 | Reprovado |
| 32 Mariana Coelho Tomaz Barros           | 50,00 | Reprovado |
| 33 Melissa Correa Silva                  | 45,00 | Reprovado |
| 34 VANIA CRISTINA MARTINS DA SILVA       | 45,00 | Reprovado |
| 35 Lucia Valeria Silverio da Costa       | 45,00 | Reprovado |
| - MARCO ANTONIO RODRIGUES                | 0,00  | Ausente   |
| - karla viana oliveira messias           | 0,00  | Ausente   |
| - HERIKA ALVES                           | 0,00  | Ausente   |
| - Mariza Bastos de Assis Finzi           | 0,00  | Ausente   |
| - Lana Roberta Rezende Naves Souto       | 0,00  | Ausente   |
| - Samira Badaro Rodrigues de Carvalho    | 0,00  | Ausente   |
| - Davi Sena Dutra                        | 0,00  | Ausente   |
| - Carla Regina Cardoso                   | 0,00  | Ausente   |

|                                     |      |         |
|-------------------------------------|------|---------|
| - Elias Guilherme Goncalves Ribeiro | 0,00 | Ausente |
| - Emanuele caldas de Sousa Simiao   | 0,00 | Ausente |
| - Thais Gabrielly da Silva Vaz      | 0,00 | Ausente |

Serviço Social | Estágio  
Posição CANDIDATO

|  | Nota  | Situação  |
|--|-------|-----------|
| 1 Cleurice dos Santos silva                  | 80,00 | Aprovado  |
| 2 FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA                 | 75,00 | Aprovado  |
| 3 Barbara Nayara da Silva Izidorio           | 70,00 | Aprovado  |
| 4 Yasmin Nunes Marques Ferreira              | 70,00 | Aprovado  |
| 5 shirlei aquino da silva                    | 65,00 | Aprovado  |
| 6 Paula Santos Rabelo                        | 65,00 | Aprovado  |
| 7 JACQUELINE SILVA                           | 65,00 | Aprovado  |
| 8 Maria Clara Magalhaes de Guimaraes Pereira | 60,00 | Aprovado  |
| 9 CRISTIANE GONCALVES DA CRUZ                | 60,00 | Aprovado  |
| 10 Danilo Gomes de Farias                    | 55,00 | Reprovado |
| 11 Marisa Laurentino da Silva Alves          | 50,00 | Reprovado |
| 12 Camila do Prado Ribeiro                   | 50,00 | Reprovado |
| 13 WALKIRIA GUIMARAES MENDONCA               | 50,00 | Reprovado |
| 14 URANA JOYCY ALVES RIBEIRO                 | 45,00 | Reprovado |
| 15 PATRICIA DA SILVA RIBEIRO                 | 45,00 | Reprovado |
| - Eunice do Carmo Castro Cardoso             | 0,00  | Ausente   |
| - Eliane Goncalves Guimaraes                 | 0,00  | Ausente   |
| - Eliane Miranda da Silva Rosa               | 0,00  | Ausente   |
| - Marileia de Jesus Silva                    | 0,00  | Ausente   |
| - CAMILA LIMA                                | 0,00  | Ausente   |
| - Lorryne Goncalves Santos Nunes             | 0,00  | Ausente   |
| - Mariana Bernardino de Araujo               | 0,00  | Ausente   |
| - Adriane Fernandes Belo                     | 0,00  | Ausente   |
| - Maria Eduarda Resende de Freitas           | 0,00  | Ausente   |
| - Leticia Raquel Abreu Cutrim                | 0,00  | Ausente   |

Sistemas de Informação | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                              | Nota  | Situação |
|------------------------------|-------|----------|
| 1 Iran Rosa Cardoso Junior   | 75,00 | Aprovado |
| - Emerson Martins dos Santos | 0,00  | Ausente  |
| - luiz phillipe              | 0,00  | Ausente  |

Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal | Estágio  
Posição CANDIDATO

|  | Nota  | Situação |
|--|-------|----------|
| 1 Isabella Guimaraes Rocha             | 60,00 | Aprovado |
| - Danielli Pereira Dantas de Magalhaes | 0,00  | Ausente  |
| - Poliane de Almeida Sobrinho          | 0,00  | Ausente  |
| - Giovanna Santos e Silva              | 0,00  | Ausente  |

Técnico de Gestão de RH | Estágio  
Posição CANDIDATO

|                             | Nota  | Situação |
|-----------------------------|-------|----------|
| 1 Renata Aparecida Sobrinho | 75,00 | Aprovado |
| 2 Rebeca Rayssa Ferreira    | 65,00 | Aprovado |
| - natalia martins vieira    | 0,00  | Ausente  |
| - Marta Regina Ramos        | 0,00  | Ausente  |
| - Niciene de Sousa Araujo   | 0,00  | Ausente  |
| - BRIANY RODRIGUES SILVA    | 0,00  | Ausente  |

Técnico em Enfermagem | Estágio  
Posição CANDIDATO

|  | Nota  | Situação  |
|--|-------|-----------|
| 1 Lorryne Cristina Alves Rosa            | 70,00 | Aprovado  |
| 2 Maria Eduarda Oliveira Prado           | 70,00 | Aprovado  |
| 3 Tatiane Cristina da Silva Santana      | 65,00 | Aprovado  |
| 4 Monica Machado Costa Maia              | 60,00 | Aprovado  |
| 5 Alessandra Mariana de Almeida          | 55,00 | Reprovado |
| 6 Leticia Aparecida Alves da Silva Sousa | 55,00 | Reprovado |
| 7 Maria Angelica Da Cruz Carneiro        | 50,00 | Reprovado |
| 8 Juciane Silverio dos Santos de Souza   | 50,00 | Reprovado |
| 9 Kala Teles Alve                        | 45,00 | Reprovado |
| 10 JESSICA HELENA CONCEICAO DAMASCENO    | 40,00 | Reprovado |
| 11 Quezia Cristina Alvarenga             | 40,00 | Reprovado |
| 12 EDILEUDA PINHEIRO FERNANDES           | 40,00 | Reprovado |



|                                       |       |           |
|---------------------------------------|-------|-----------|
| 13 CAMILA GONCALVES ANCHIETA          | 40,00 | Reprovado |
| 14 Jessica Cordeiro dos passos        | 30,00 | Reprovado |
| - Raquel Aparecida de Jesus Rodrigues | 0,00  | Ausente   |
| - LUCIMAR ROSA DE SOUSA SANTOS        | 0,00  | Ausente   |
| - TALITA DE OLIVEIRA SILVA            | 0,00  | Ausente   |
| - ANA PAULA GONCALVES                 | 0,00  | Ausente   |
| - GLAUCIA JULIANA VINHAL CORREA       | 0,00  | Ausente   |
| - DIEISELA CALDAS SILVA DOS SANTOS    | 0,00  | Ausente   |
| - FLAVIA MICHELLE DIAS DE SOUZA       | 0,00  | Ausente   |
| - ISABELLA KAROLINA DE LIMA E SILVA   | 0,00  | Ausente   |
| - Ana Claudia Fatima Paulista         | 0,00  | Ausente   |
| - JULIANA CABRAL                      | 0,00  | Ausente   |
| - Thalita Rayla da Silva Peixoto      | 0,00  | Ausente   |
| - Edna Alice Alves de Souza           | 0,00  | Ausente   |
| - Marcela Aparecida Correa Marques    | 0,00  | Ausente   |
| - Rauani Pires de Oliveira            | 0,00  | Ausente   |
| - Marieli Cristine dos Santos Silva   | 0,00  | Ausente   |
| - Adriana Borges Calixto              | 0,00  | Ausente   |
| - Sara Beatriz Sales Silva Bueno      | 0,00  | Ausente   |
| - Ana Marcia Soares de Souza          | 0,00  | Ausente   |
| - Ester Gabriely Clemente Goncalves   | 0,00  | Ausente   |

Técnico em Raio X | Estágio

|                                       |      |          |
|---------------------------------------|------|----------|
| Posição CANDIDATO                     | Nota | Situação |
| - Nelson Ferreira de Alcantara junior | 0,00 | Ausente  |
| - ivanete maria da silva              | 0,00 | Ausente  |
| - PRISCYLLA FERREIRA BARBOSA          | 0,00 | Ausente  |
| - FRANCIELLY RODRIGUES PRADO          | 0,00 | Ausente  |
| - Marcella Almeida Costa              | 0,00 | Ausente  |

Técnico em Segurança do Trabalho | Estágio

|                                  |       |           |
|----------------------------------|-------|-----------|
| Posição CANDIDATO                | Nota  | Situação  |
| 1 Ana Carolina De Oliveira Lemos | 80,00 | Aprovado  |
| 2 Rodrigo Arantes Neves          | 75,00 | Aprovado  |
| 3 LUCAS VIEIRA ANDRADE           | 65,00 | Aprovado  |
| 4 Mayra Correa Santos            | 55,00 | Reprovado |
| - Leandro Nunes Silva Rodrigues  | 0,00  | Ausente   |
| - LURDES MARIA PINTO SOUSA       | 0,00  | Ausente   |

Técnico em Serviços Jurídicos | Estágio

|                             |      |          |
|-----------------------------|------|----------|
| Posição CANDIDATO           | Nota | Situação |
| - Matheus Ruan Borges Alves | 0,00 | Ausente  |

Técnico de Informática | Estágio

|  |      |          |
|--|------|----------|
| Posição CANDIDATO                          | Nota | Situação |
| - Patrick liberato Mendes de castro        | 0,00 | Ausente  |
| - VICTOR MATHEUS DE FARIA ALVES DA NOBREGA | 0,00 | Ausente  |
| - Samuel Phelipe de Freitas Silva          | 0,00 | Ausente  |

Tecnologia em ADS | Estágio

|                                    |       |          |
|------------------------------------|-------|----------|
| Posição CANDIDATO                  | Nota  | Situação |
| 1 Deric de Carvalho Coelho         | 70,00 | Aprovado |
| - Cesar Ferreira Costa             | 0,00  | Ausente  |
| - Roger Henrique Schneider Santos  | 0,00  | Ausente  |
| - rafael henrique bernardo         | 0,00  | Ausente  |
| - erick martins alves              | 0,00  | Ausente  |
| - Aparecido Farias da Cunha Junior | 0,00  | Ausente  |

Tecnologia em Gestão Hospitalar | Estágio

|                                   |       |           |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| Posição CANDIDATO                 | Nota  | Situação  |
| 1 Laura Vitoria Cunha Silva       | 80,00 | Aprovado  |
| 2 Kleber Mario Resende            | 75,00 | Aprovado  |
| 3 Nubia Carolina da Silva Xavier  | 70,00 | Aprovado  |
| 4 Sandra Aparecida Cabral         | 65,00 | Aprovado  |
| 5 Alessandra Cristina de Carvalho | 60,00 | Aprovado  |
| 6 Luciana Galvao Goncalves        | 40,00 | Reprovado |

|  |       |           |
|--|-------|-----------|
| 7 SONILMA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA    | 35,00 | Reprovado |
| - MARIANA BENJAMIN CARDOSO DE OLIVEIRA | 0,00  | Ausente   |
| - Thays Maria Pereira Machado          | 0,00  | Ausente   |

Zootecnia | Estágio

|                         |      |          |
|-------------------------|------|----------|
| Posição CANDIDATO       | Nota | Situação |
| - Ellen Cesar Garcia    | 0,00 | Ausente  |
| - Joao Willian da Silva | 0,00 | Ausente  |

**PORTARIA 012/2021  
RESULTADO FINAL EDITAL É - FOMENTO 001/2021**

Considerando as propostas artísticas entregues entre os dias 15 a 22 de abril de 2021 referente ao Edital de Chamada Pública 001/2021 para credenciamento e seleção de propostas artísticas e culturais "E-Fomento";

Considerando resultado preliminar expedido pela Comissão de Análise e Seleção Especial e a ausência de recursos apresentados;

Considerando o cronograma de execução conforme o Anexo II do referido Edital, a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC torna público o resultado de aprovação final das propostas artísticas e culturais, a serem publicadas no Correio Oficial de Araguari no dia 30 de abril de 2021.

Art. 1 – As propostas contempladas, conforme Eixo e pontuação, dispostas nos itens 7, 8 e 9 do referido Edital, e após período recursal constam no Anexo I da presente portaria.

Art. 2 - O prazo para entrega do produto artístico/cultural será dos dias 01 a 14 de maio de 2021 cumprindo assim as exigências do Edital.

Parágrafo único: Os conteúdos gravados devem ser enviados por meio da plataforma online da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC que deve ser acessada no site da Fundação ou pelo link [www.faec.araguari.mg.gov.br/editalefomento](http://www.faec.araguari.mg.gov.br/editalefomento)

Art. 3 - Após o envio dos produtos culturais os proponentes serão convocados para assinar os Termos de Compromisso e Contratos, conforme os Anexos VIII e IX, para processamento dos pagamentos.

Art. 4 - Os produtos culturais/artísticos deverão ser entregues com a devida aplicação das marcas do Edital, Prefeitura Municipal de Araguari e FAEC, conforme as orientações dispostas no Manual de Marcas, Anexo II desta Portaria, que pode também ser acessado no link [http://bit.ly/ManualdeMarca\\_E-Fomento](http://bit.ly/ManualdeMarca_E-Fomento).

Art. 5 - A FAEC será responsável por elaborar a grade de programação e divulgação das propostas selecionadas, nos termos do item 3.11 do Edital, e poderá utilizar o material/imagem/som/voz dos selecionados por tempo indeterminado a partir da data de publicação do resultado deste Edital sem nenhuma oneração. Araguari 29 de abril de 2021

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA  
Presidente da FAEC

**ANEXO I - PROPOSTAS APROVADAS CLASSIFICADAS POR EIXO E PONTUAÇÃO CONTEMPLADAS E CADASTRO DE RESERVA EDITAL É-FOMENTO 001/2021**

| PROPOSTAS A SEREM CONTEMPLADAS EIXO 1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS |   |           |           |      |
|--|---|-----------|-----------|------|
| PROTOCOLO  | PROPONENTE                                | PONTUAÇÃO | RESULTADO | EIXO |
|  | ROSEMERE MARIA DOS SANTOS                 | 97        | Aprovado  | 1    |
|  | ARIELLY CRISTINI DE OLIVEIRA              | 95        | Aprovado  | 1    |
|  | GLEICIMAR MARTINS DA SILVA                | 88        | Aprovado  | 1    |
|  | MARCILIO DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA        | 85        | Aprovado  | 1    |
|  | TATIANE CRISTINA SILVA ENEAS              | 84        | Aprovado  | 1    |
|  | MOÇAMBIQUE B. DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO | 81        | Aprovado  | 1    |
|  | JEFERSON JORGE DA SILVA                   | 81        | Aprovado  | 1    |
|  | JAINÉ ANGÉLICA DA SILVA                   | 80        | Aprovado  | 1    |
|  | MARIA LUIZA RODRIGUES DE MELO             | 80        | Aprovado  | 1    |
|  | AGENOR RODRIGUES JUNIOR                   | 78        | Aprovado  | 1    |
|  | MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA                  | 77        | Aprovado  | 1    |
|  | JOSÉ EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA SILVA          | 75        | Aprovado  | 1    |
|  | BRUNO ROBERTO DAMASCENO                   | 73        | Aprovado  | 1    |
|  | WELLINGTON FERREIRA                       | 71        | Aprovado  | 1    |
|  | LUIZMAR DUQUE                             | 70        | Aprovado  | 1    |





|  |                            |    |          |   |
|--|----------------------------|----|----------|---|
|  | LUCIA INÊS COSTA           | 70 | Aprovado | 1 |
|  | RENATO ASSUNÇÃO DE FREITAS | 67 | Aprovado | 1 |

| PROPOSTAS APROVADOS COMO CADASTRO RESERVA - EIXO 1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS |                                   |           |           |      |
|---|-----------------------------------|-----------|-----------|------|
| PROTOCOLO   | PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO | RESULTADO | EIXO |
|   | LUCIMAR SANTANA PEREIRA DE CASTRO | 64        | Aprovado  | 1    |
|   | STEPHANNY GOMES ROSA              | 63        | Aprovado  | 1    |
|   | MÁRCIO ROBERTO SARDELA JÚNIOR     | 63        | Aprovado  | 1    |
|   | CLEBER LEONARDO RODRIGUES         | 60        | Aprovado  | 1    |

| PROPOSTAS A SEREM CONTEMPLADAS EIXO 2 – FORMAÇÃO TÉCNICO CULTURAL |                               |           |           |      |
|---|-------------------------------|-----------|-----------|------|
| PROTOCOLO   | PROPONENTE                    | PONTUAÇÃO | RESULTADO | EIXO |
|   | VICENTE DE FÁTIMA LIMA JUNIOR | 75        | Aprovado  | 2    |
|   | DORA DIVINA DA SILVA          | 65        | Aprovado  | 2    |
|   | MARIA APARECIDA MAIA SILVA    | 60        | Aprovado  | 2    |
|   | LEIDA DE CASSIA ARAUJO SOUSA  | 60        | Aprovado  | 2    |
|   | GS CONSULTORIA E EVENTOS      | 60        | Aprovado  | 2    |
|   | REJANE OLIVEIRA SANTOS        | 63        | Aprovado  | 2    |

\*Não houveram propostas aprovadas para cadastro reserva no Eixo 2 – Formação Técnico Cultural

Resumo Propostas a serem contempladas:

- Pessoas Físicas: 20 (vinte) propostas – 41 (quarenta e um) beneficiados.
- Pessoas Jurídicas: 03 (três) propostas – 9 (nove) beneficiados.

Resumo Cadastro Reserva:

- Pessoas Físicas: 04 (quatro) propostas – 8 (oito) em cadastro de reserva.

## Anexo II - Manual Simplificado de Aplicação de Marcas nos Editais É\_Fomento

As orientações dispostas neste Manual visam facilitar a aplicação das logomarcas da Prefeitura de Araguari, Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC) e da identificação dos editais *É\_Fomento* em todos os conteúdos que envolvam os produtos culturais propostos em seus editais no município de Araguari. PRODUTO CULTURAL (LIVE OU VÍDEO)

A exibição de logomarcas institucionais está condicionada ao regramento abaixo.

1. Os logos “É\_Fomento Faec 20 Anos” e “Prefeitura de Araguari”, deverão ficar dispostas constantemente na tela nos cantos direito e esquerdo respectivamente, conforme a imagem abaixo:



2. Obrigatoriamente todas os logos deverão ser exibidos por 45 segundos ou mais, no início e/ou no fim da exibição, no conteúdo gravado, destacando-os como “**Apoio Cultural**”, conforme imagem abaixo:



## DISPOSIÇÕES GERAIS

- O tamanho dos logos aplicados deverá ser proporcional a tela ficando as marcas de maneira legível e inconfundível.
- O material deverá ser aprovado pela Coordenadoria do Programa Municipal de Incentivo à Cultura e Comissão de Análise e Seleção Especial antes da publicação, conforme previsto em grade de programação.
- Todos os vídeos publicados e/ou republicação em quaisquer plataformas deverão conter o seguinte conteúdo em sua descrição:  
O projeto tem apoio financeiro do Município de Araguari, por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC) (Programa de Apoio Emergencial) via Edital *É\_Fomento*.

### LEI Nº 6.361, de 27 de abril de 2021.

“Altera a categoria dos bens públicos que menciona, dando outras providências.” A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A área situada nesta cidade, no Bairro Milenium, do loteamento denominado Parque dos Flamboyants, constituída de Área Verde 01-B, de forma irregular, com a área de 3.018,06m², para onde havia sido transferida a outra parte da Praça Professora Latifa Cafrune, de que trata a Lei Municipal nº 3.773, de 21 de agosto de 2002, antes do desmembramento da Área Verde 1, por força da Lei Municipal nº 5.897, de 1º de junho de 2017, medindo pela frente 105,10 metros em segmentos de reta, confrontando com a Rua Dr. Claudinei Roosevelt Della Posta, pelo lado direito 64,67 metros em segmentos de reta, confrontando com a Área Verde 01-A, e pelos fundos em 4 segmentos, sendo 3,00 metros e 11,40 metros em segmentos de reta, um segmento em arco com comprimento de 17,27 metros e raio de 135,00 metros e outro segmento em arco com comprimento de 88,71 metros e raio de 165,00 metros, confrontando com a Rua Albino Carpanêda Pinho, objeto da Matrícula nº 72.797, de 8 de março de 2021, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, torna-se desafetada como Área Verde (parte da Praça Professora Latifa Cafrune), ficando doravante afetada como Área Institucional 1-B, a qual será destinada para a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Milenium.

Art. 2º A área situada nesta cidade, no Bairro Milenium, loteamento denominado Parque dos Flamboyants, designada por Área Institucional 2, com a área de 3.133,55m², de forma irregular, com frente para a Rua Albino Carpanêda Pinho (outrora Rua 10), em 4 segmentos medindo 6,08 metros em segmento de reta, um segmento em arco medindo 43,15 metros e raio de 150,00 metros, um segmento de reta medindo 66,89 metros, e outro segmento em arco medindo 40,40 metros, e raio de 150,00; pela lateral esquerda confronta com a área institucional 3, medindo 48,08 metros em reta; e pelo fundo confronta com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA – Ramal Araguari – Belo Horizonte), em 3 segmentos de reta medindo 73,36 metros, 45,51 metros e 27,68 metros, objeto da Matrícula nº 68.785, de 19 de abril de 2017, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, torna-se desafetada como área institucional, ficando doravante afetada como Área Verde, a título de compensação pela modificação das categorias dos bens de que trata esta Lei, re-



sultante da desafetação de parte da área da Praça Professora Latifa Cafrune, conforme estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará no Cartório de Registro Imobiliário, a averbação da alteração da categoria dos bens públicos, junto às respectivas matrículas dos imóveis mencionados nos artigos anteriores, conforme as disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues  
Secretário de Administração

**LEI Nº 6.362, de 27 de abril de 2021.**

“Cria a Assessoria Técnica da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social, promovendo a transformação do cargo de provimento em comissão que especifica, dando outras providências.”  
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Assessoria Técnica da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.

Art. 2º Fica transformado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social, em 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.

Art. 3º A Assessoria Técnica da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social, terá as seguintes atribuições:

I - assessorar o Prefeito na promoção a articulação e a integração entre os órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil, com vistas à promoção da igualdade racial e étnica, bem como à formulação de políticas para o indivíduo, povos e comunidades tradicionais, com ênfase nas áreas remanescentes de quilombos;

II - promover a fiscalização e a exigência do cumprimento da legislação pertinente às ações do inciso anterior;

III - coordenar e formular os planos, os programas e os projetos voltados para os povos e comunidades tradicionais;

IV - criar e manter bancos de dados relativos às informações e estudos diagnósticos relacionados aos povos e comunidades tradicionais;

V - elaborar instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais;

VI - coordenar ações e grupos temáticos destinados à implementação de políticas públicas voltadas para os povos e comunidades tradicionais.

Art. 4º O anexo VII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a ter esta redação:

“ANEXO VII  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGOS   | VENCIMENTO (carga horária parcial) | VENCIMENTO (Dedicação Exclusiva) |
|--|------------------------------------|----------------------------------|
| ---  | --                                 | -                                |
| Assessor Técnico da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos | RS\$1.741,00                       | RS\$2.379,06                     |

Art. 5º O anexo VIII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a ter esta redação:

“ANEXO VIII  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
01 - GABINETE DO PREFEITO

...  
SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DA INCLUSÃO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA  
01 Assessor Técnico da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.”

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues  
Secretário de Administração

**LEI Nº 6.363, de 28 de abril de 2021.**

“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari – MG, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO E DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Art. 1º Observado o disposto no art. 180 da Constituição Federal de 1988, a presente Lei institui a Política Municipal de Turismo, o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari, estabelecendo normas destinadas a fomentar e incentivar o turismo sustentável como fator de desenvolvimento social, cultural e ambiental, bem como trata da nova disciplina para o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá exercer as atividades de planejamento, coordenação e fiscalização das ações de estímulo ao turismo do Município de Araguari, na forma da presente Lei e das normas que surgirem em sua decorrência.

§ 1º O Governo Municipal orientará a política de turismo, coordenando as iniciativas que se propuserem a dinamizá-lo, para adaptá-las às reais necessidades de desenvolvimento econômico e social, conforme as diretrizes estabelecidas em regramento próprio do Sistema Nacional de Turismo.

§ 2º O Governo Municipal, através dos órgãos de que trata esta Lei, coordenará também todos os progra-

mas oficiais com os da iniciativa privada, bem como os eventos de interesse público, garantindo um desenvolvimento uniforme e orgânico à atividade turística.

Art. 3º Constituem objetivos da Política Municipal de Turismo:

I – atender às diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, bem como das Políticas Públicas do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais - SETUR;

II – considerar em seus programas, projetos e ações, os preceitos de sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional, para o desenvolvimento da atividade turística;

III – cumprir os critérios descritos nas Leis Estaduais de nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, nº 22.765, de 20 de dezembro de 2017, nº 23.763, de 6 de janeiro de 2021, e suas alterações, bem como nos Decretos Estaduais de nº 45.625, de 28 de junho de 2011, nº 47.687, de 26 de julho de 2019, nº 48.108, de 29 de dezembro de 2020, e suas alterações, bem como na Resolução SETUR MG nº 41, de 31 de dezembro de 2016, e suas atualizações, que tratam da distribuição da parcela de ICMS pertencente aos Municípios pelo critério turismo;

IV – realizar o Inventário da Oferta Turística do Município, com as devidas atualizações anuais, nos moldes do INVTUR, modelo estabelecido pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria de Estado de Turismo, com vistas a subsidiar os trabalhos de estruturação turística do Município de Araguari e as ações do processo de certificação anual do Circuito Turístico;

V – estimular o crescimento ordenado e o desenvolvimento sustentável da atividade turística para o Município de Araguari;

VI – promover a educação turística e patrimonial nas escolas de ensino básico, médio, técnico e superior, públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver nos estudantes do Município de Araguari, a compreensão do processo histórico local, o reconhecimento e o sentimento de pertencimento, a valorização, a preservação e a restauração do patrimônio cultural, natural, histórico e artístico do Município;

VII – democratizar e propiciar o acesso universal ao turismo, contribuindo para elevação do bem-estar geral;

VIII – pesquisar e monitorar o impacto da atividade turística sobre os direitos humanos básicos dos residentes locais, considerando os aspectos ambientais, econômicos, socioculturais e político-institucionais;

IX – assegurar a igualdade de acesso, dos residentes e dos visitantes, às áreas públicas de recreação;

X – assegurar a proteção dos recursos naturais e a preservação dos tesouros geológicos, arqueológicos e culturais nas áreas turísticas do Município de Araguari;

XI – promover os interesses econômicos do Município de Araguari, estimulando a organização de festivais, feiras e exposições de artesanato, agroturismo, cachoeirismo e da produção associada ao turismo local;

XII – oferecer aos munícipes e visitantes a oportunidade de conhecerem o artesanato e a produção associada ao turismo, estimulando o comércio da produção local e das conquistas industriais do Município de Araguari;

XIII – atrair os visitantes para o Município de Araguari, atendendo aos preceitos da hospitalidade;



XIV – estimular a implementação do turismo no Município de Araguari através do desenvolvimento de uma infraestrutura essencial ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas voltadas ao turismo, visando a geração e manutenção de empregos e a redução dos desníveis socioeconômicos;

XV – oferecer incentivos a investimentos privados de infraestrutura turística;

XVI – disseminar entre os residentes no Município de Araguari e os servidores públicos, um melhor entendimento quanto à importância do turismo para a economia e o desenvolvimento local;

XVII - assegurar que o interesse turístico do Município de Araguari seja considerado pela Administração Municipal em suas deliberações;

XVIII – harmonizar todas as atividades e estruturas de apoio ao turismo do Município de Araguari, com as necessidades do público em geral, as subdivisões políticas do Município e o setor turístico local;

XIX – democratizar o acesso da população e visitantes aos pontos turísticos do Município de Araguari mediante a implementação de roteiros turísticos, promovendo a regulamentação e organização aos acessos;

XX – aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto médio dos turistas de outros estados ou países, mediante divulgação e melhorias no “produto turístico” municipal;

XXI – consolidar e difundir as atrações turísticas do Município de Araguari;

XXII – criar eixos turísticos ambientais em locais apropriados a tal fim, implantando infraestrutura adequada à atividade turística;

XXIII – ampliar e diversificar os equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às características do meio ambiente natural ou modificado;

XXIV – fomentar o aproveitamento turístico dos recursos naturais, construídos e culturais, visando sua preservação, manutenção e valorização;

XXV – estimular a criação e implantação de equipamentos destinados a atividades de expressão cultural, serviços de animação turística, gastronomia, entretenimento, lazer e outras atrações capazes de reter e prolongar a permanência dos turistas;

XXVI – estimular e promover a capacitação profissional e as atividades de caráter de responsabilidade social, cultural e ambiental para o desenvolvimento turístico, por meio de parcerias com empresas e entidades estabelecidas e/ou situadas no Município de Araguari;

XXVII – estabelecer estratégias de modo a captar feiras, congressos e eventos regionais e estaduais para realização no Município de Araguari;

XXVIII – incentivar a regulamentação e organização dos diversos setores ligados ao turismo no Município de Araguari;

XXIX – promover ações para identificação e consolidação do perfil turístico do Município de Araguari, estabelecendo o resgate de sua história, folclore e sítios geológicos;

XXX – promover a regionalização do turismo municipal por meio das seguintes ações:

a) adotar as metodologias e orientações estabelecidas pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais – SETUR, para elaboração e desenvolvimento de Plano Municipal de Turismo;

b) utilizar as rotas turísticas de Araguari como base estrutural de planejamento;

c) indicar metodologia de implementação, monitoria e avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari;

XXXI - implantar e manter a sinalização indicativa de ruas e estradas rurais;

XXXII – implantar sinalização turística no Município de Araguari nos padrões do Guia Brasileiro de Sinalização Turística;

XXXIII – implantar um Sistema de Informações Turísticas com a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico municipal, junto aos órgãos de turismo estaduais e nacionais.

Art. 4º O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari, a ser elaborado em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, constituiu-se no instrumento norteador das ações desenvolvidas no âmbito do turismo municipal, estando em consonância com os Planos do Circuito Turístico ao qual o Município de Araguari pertence, além daqueles definidos nas esferas estadual e federal.

Parágrafo único. O citado Plano deve ser revisto e atualizado periodicamente, com auxílio do Conselho Municipal de Turismo.

#### CAPÍTULO II

##### RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, órgão competente e assessorado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, compete elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari-MG, instrumento de formulação das ações estratégicas do Poder Público no tocante ao planejamento e incentivo às atividades e serviços turísticos.

Art. 6º Na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari serão observadas as seguintes diretrizes:

I – prática do turismo como forma de promover, valorizar, democratizar e preservar o patrimônio histórico, natural, cultural, paisagístico e arquitetônico do Município;

II – desenvolvimento econômico e social da população;

III – valorização do ser humano como destinatário final do desenvolvimento turístico;

IV – valorização da imagem do Município à níveis regional, estadual, federal e internacional;

IV – desenvolvimento do turismo.

#### CAPÍTULO III

##### DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Art. 7º O Conselho Municipal de Turismo de Araguari – COMTUR, criado pela Lei nº 3.159, de 19 de fevereiro de 1997, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo, de assessoramento, fiscalização e integração, responsável pela conjunção entre o Poder Público e a sociedade civil, passa doravante a ser regido pelas disposições da presente Lei.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Turismo de Araguari, de que trata este artigo, continuará sendo identificado pela sigla COMTUR.

Art. 8º O Conselho Municipal de Turismo de Araguari compor-se-á de membros titulares e suplentes repre-

sentantes da comunidade civil e do setor público com vínculo e interesses no desenvolvimento turístico do Município de Araguari, passa a ter esta formação:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;

IV – Secretaria Municipal de Educação;

V – Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC;

VI – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

VII – Associação dos Cafeicultores de Araguari;

VIII – ASCOMARI – Associação do Comércio de Alimentos de Araguari;

IX – representante da classe hoteleira;

X – representante das agências de viagens.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araguari elegerão seu (sua) presidente, vice-presidente e secretário (a).

Art. 9º Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araguari não receberão remuneração, sendo a função considerada relevante serviço ao Município.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 11. O Poder Executivo, caso seja necessário e no que couber, regulamentará o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de Araguari e do Fundo Municipal de Turismo através de decreto.

§ 1º O COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo, deliberarão sobre sua própria organização, mediante a elaboração de seus regimentos internos, que serão referendados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º Compete ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I – indicar diretrizes básicas a serem seguidas na Política Municipal de Turismo;

II – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como de modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

III – opinar nas esferas dos Poderes Executivo e Legislativo, sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV – desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando desenvolver o turismo no Município de Araguari, não servindo em nenhuma hipótese a qualquer interesse político partidário ou pessoal, seja a que título for;

V – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e aqueles prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de desenvolver e qualificar a oferta turística do Município de Araguari, bem como a sua infraestrutura;

VI – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VII – programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico;

VIII – manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município de Araguari;

IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao tu-



rismo;

X – apoiar, em nome da municipalidade, a realização de congressos, seminários e convenções, de relevante interesse para o desenvolvimento do turismo local;

XI – implementar convênios e acordos congêneres com órgãos, entidades, organizações da sociedade civil e instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, dedicadas ao turismo, com o objetivo de promover a intercâmbios de interesse turístico;

XII – propor planos de financiamento com instituições financeiras, públicas e privadas;

XIII – emitir parecer relativo a financiamentos de iniciativa, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria turística, na forma que caso seja estabelecido na regulamentação desta Lei;

XIV – examinar, aprovar e julgar as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalhos executados;

XV – fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo;

XVI – articular-se com a Agenda 21;

XVII – examinar as demonstrações do Fundo Municipal de Turismo;

XVIII – elaborar, alterar e aprovar o regimento interno do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo;

XIX – indicar representantes para integrar delegações do Município de Araguari a congressos, convenções, reuniões, Fórum Estadual de Turismo ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XX – colaborar na elaboração do calendário turístico do Município de Araguari;

XXI – formar grupos de trabalho para atividades específicas;

XXII – manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo sejam públicas, privadas ou mistas;

XXIII – monitorar o crescimento do turismo no Município de Araguari, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XXIV – contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas para a atividade turística;

XXV – participar se necessário for, da elaboração das normas de gestão dos prédios e estabelecimentos públicos de interesse do turismo, assim como dos produtos turísticos.

#### CAPÍTULO IV

##### DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR

###### Seção I

Do FUMTUR e seus Objetivos

Art. 12. O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, criado pela Lei nº 4.683, de 28 de outubro de 2010, passa a ser doravante disciplinado pelas disposições desta Lei, será gerido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e terá por objetivo a aplicação de recursos na implementação de planos, programas e projetos turísticos, apreciados pelo COMTUR, que garantirão a execução do planejamento turístico no Município de Araguari.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Turismo, de que trata este artigo, continuará sendo identificado pela sigla FUMTUR.

###### Seção II

Das Atribuições do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Art. 13. São atribuições do Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Turismo:

I – acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari, cuja execução se dará à conta dos recursos do FUMTUR;

II – submeter ao COMTUR e ao Prefeito Municipal, os planos de aplicação dos recursos a cargo do FUMTUR em consonância com o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – submeter ao COMTUR e ao Prefeito Municipal, as demonstrações contábeis e financeiras do FUMTUR;

IV – encaminhar à Contabilidade Geral do Município de Araguari as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

V – ordenar os empenhos e os pagamentos à conta do orçamento do FUMTUR, sujeitos a referendo do Prefeito Municipal;

VI – movimentar as contas mantidas em estabelecimento de crédito;

VII – firmar, juntamente com o Prefeito Municipal, quando necessário ou exigido, convênio e contratos referentes a recursos que serão administrados pelo FUMTUR;

VIII – preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de turismo financiados pelo FUMTUR, para serem submetidos ao COMTUR e ao Prefeito Municipal.

###### Seção III

Dos Recursos do FUMTUR

###### Subseção I

Dos Recursos Financeiros

Art. 14. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo serão depositados em conta especial a ser aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, sendo seus recursos provenientes de:

I – dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município de Araguari, em especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – doações de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

III – contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

IV – recursos de convênios que sejam celebrados especialmente para os fins de desenvolvimento do turismo;

V – transferências, auxílios e subvenções específicos de entidades, empresas e órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais e municipais, oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município de Araguari, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de programas e projetos turísticos e ecológicos no Município;

VI – recursos transferidos pelo Município de Araguari ou entidades privadas, orçamentários ou decorrentes de créditos especiais e suplementares, que venham a ser, por lei ou decreto, atribuídos ao FUMTUR;

VII – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis do FUMTUR;

VIII – recursos referentes ao ICMS Turístico;

IX – outras receitas eventuais.

§ 1º O orçamento Municipal deverá prever recursos anuais para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

§ 2º Os recursos do FUMTUR serão alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo nas seguintes atividades:

I – no financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e pelo COMTUR;

II – na aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços de turismo mencionados no inciso anterior;

III – na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços de turismo referidos no inciso I deste parágrafo;

IV – no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de turismo;

V – no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo.

§ 3º A conta do FUMTUR será movimentada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

§ 4º No encerramento de cada exercício financeiro, o FUMTUR emitirá relatório de prestação de contas dos valores recebidos e despendidos para o desenvolvimento do turismo no Município de Araguari.

Art. 15. Quando disponíveis, os recursos do FUMTUR poderão ser aplicados no mercado de capitais, em instituição financeira oficial, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados a ele reverterão.

###### Seção IV

Do Orçamento e da Contabilidade

###### Subseção I

Do Orçamento

Art. 16. O orçamento do FUMTUR evidenciará as políticas e o programa de trabalho da Administração Pública Municipal e integrará o orçamento geral, observados, na sua elaboração, as normas e padrões estabelecidos na legislação pertinente.

###### Subseção II

Da Contabilidade

Art. 17. O orçamento do FUMTUR será organizado de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, bem como de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, interpretar e avaliar resultados por seus demonstrativos e relatórios, e integrará a contabilidade geral do Município de Araguari.

###### Seção V

Da Execução Orçamentária

Art. 18. A execução orçamentária do FUMTUR se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município de Araguari.

Art. 19. As despesas do FUMTUR se constituirão na aplicação dos recursos e no financiamento total ou parcial do desenvolvimento e implantação de projetos turísticos.

###### Seção VI

Das Disposições Finais

Art. 20. O FUMTUR terá duração indeterminada.

Parágrafo único. Em caso de extinção do FUMTUR, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio do Município de Araguari.

Art. 21. A administração superior e a coordenação po-



lítico-administrativa do FUMTUR serão exercidas pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo das competências e atribuições delegadas por esta Lei.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de forma específica as Leis de nºs 3.159, de 19 fevereiro de 1997, 3.556, de 15 março de 2001, 4.502, de 7 de abril de 2009, 4.679, 19 de outubro de 2010, 4.683, de 28 de outubro de 2010, 5.473, de 22 de dezembro de 2014, 6.031, de 4 de abril de 2018, e 6.248, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

Karla Carvalho Fernandes Curti  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

#### LEI Nº 6.364, de 28 de abril de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações a seguir mencionadas que passarão a fazer parte do orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais):

I - Órgão: 04 – Fundação Aragarina de Educ. e Cultura

Unidade: 17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural Projeto/Atividade: 2038 – Fundo de Incentivo à Cultura

Natureza de Despesa:

3.3.60.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00;

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

II - Órgão: 04 – Fundação Aragarina de Educ. e Cultura

Unidade: 17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural Projeto/Atividade: 2170 – Promoção da Cultura e Lazer

Natureza de Despesa:

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.R\$ 40.000,00;

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da seguinte dotação da Fundação Aragarina de Educação e Cultura:

Órgão: 04 – Fundação Aragarina de Educ. e Cultura  
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Aragarina de

Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural Projeto/Atividade: 2052 – Incentivo as Escolas de Samba

Natureza de Despesa:

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 140.000,00;

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 065/2021

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: FAEPU – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (O.S – ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS) ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO DO HCAMP – HOSPITAL DE CAMPANHA VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 439 – 02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00; Fonte: 102. Valor: 5.262.474,70 (cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Araguari, 29 de abril de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2270/2020 ABERTO NA MODALIDADE INTERNA CONVERTIDO EM

**SINDICANCIA** para apuração de transgressão funcional de servidor, em tese cometida pela Secretária do Trabalho e Ação Social deste Município à época (P.F.P.C), onde o Chefe do Poder Executivo Municipal acolheu as recomendações proferidas pela Comissão Permanente de Apuração, e pelo Subprocurador Geral do Município, de fls. 66/67 dos autos, quanto ao entendimento sobre a inexistência de configuração da transgressão funcional praticada, e ou, de promoção pessoal da mesma investigada, bem como, pelo não acometimento de crime ou malefício a saúde dos idosos recebedores dos produtos alimentícios. Comissão Permanente da Sindicância, e Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária de fls. 39/42 dos autos, bolos de pote adquiridos com recurso financeiro da servidora investigada (P.F.P.C), nota fiscal e cheque de fls. 53/54 dos autos em nome da servidora, cheque preenchido no valor da nota fiscal (R\$ 1.350,00), utilizado no pagamento do fornecedor dos bolos, não havendo utilização de recursos públicos.Doação dos

bolos não culminou promoção pessoal de P.F.P.C, rótulo do produto, mensagens de felicitações apenas, aos recebedores da doação, pela Secretaria do Trabalho e Ação Social.Eliminação dos produtos apreendidos com a rotulagem inadequada.Fabricante Panificadora Ki-Pão LTDA, possui alvará sanitário vigente verificado pela inspeção da vigilância sanitária e Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município, inexistindo danos provocados a saúde das pessoas.Adequação posterior à rotulagem quanto a identificação dos produtos e sua validade, documentos de fls. 51/52 dos autos demonstram formalização da doação dos sucos pela empresa Britivic- Ebba, havendo nexo lógico causal, em relação as declarações de P.F.P.C, colhidas na oitiva da sindicância, com a aduzida intenção aproximativa dos idosos em tempos pandêmicos da Covid -19, através das doações feitas, necessidade de socialização.Determinação de arquivamento definitivo do processo, por inexistência de transgressão funcional constatada da Secretária do Trabalho e Ação Social a época, nem por outro servidor, nos termos da Lei Municipal nº 6.238/2019, bem como, por não ter havido prejuízos a saúde dos consumidores, e ou prejuízo ao Município.

#### DECRETO Nº 091, de 27 de abril de 2021.

“Introduz adequações no Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020 e suas alterações que “Regulamenta o trabalho da Força Tarefa de Fiscalização – FTF nas ações de enfrentamento à pandemia COVID – 19 e aprova a Recomendação nº 002/2020/PGM e seus anexos, dando outras providências”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação do § 2º do art. 2º, do Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020 e suas alterações que “Regulamenta o trabalho da Força Tarefa de Fiscalização – FTF nas ações de enfrentamento à pandemia COVID-19 e aprova a Recomendação nº 002/2020/PGM e seus anexos, dando outra providências”, tendo em vista a necessidade de estabelecer correspondente substituição da Coordenadação da Força Tarefa de Fiscalização, nas hipóteses de eventual ausência do Coordenador, por motivos de atestados, afastamentos, licenças, férias, faltas justificadas, entre outros,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do art. 2º do Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020 e suas alterações que “Regulamenta o trabalho da Força Tarefa de Fiscalização – FTF nas ações de enfrentamento à pandemia COVID-19 e aprova a Recomendação nº 002/2020/PGM e seus anexos, dando outras providências”, passa a ter esta redação:

“Art. 2º ...

...

§ 2º A coordenação dos trabalhos da Força Tarefa de Fiscalização – FTF competirá ao Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana que exercerá a função de chefia imediata dos fiscais municipais lotados nas secretarias municipais de que trata este artigo, e na sua eventual ausência por motivo de atestados, afastamentos, licenças, férias, faltas



justificadas entre outros, a função de coordenação da Força Tarefa de Fiscalização será exercida temporariamente pelo Secretário Municipal da Fazenda, pelo período correspondente ao afastamento.” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020, e de seus anexos, desde que não expressamente modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2021.

Renato de Carvalho Fernandes  
Prefeito

Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária de Saúde

José Sebastião de Camargo

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Thiago Rafael Dias de Faria  
Secretário da Fazenda

Antônio Cafrune Filho

Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais

Guilherme Henrique dos Santos Santana  
Secretário de Meio Ambiente

Maria Cecília de Araújo

Secretária Interina de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

**Contratado: AIRTON PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º025/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- PROCESSO Nº 029/2020-**

Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural – valor R\$97.713,00 (noventa e sete mil e setecentos e treze reais – Vigência: 19/04/2021 à 19/04/2022 - Araguari, 19 de abril de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL RONEWTON LTDA-EPP - CNPJ: 38.484.523/0001-23-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 038/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2020, RP Nº 087/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 234/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E CEM (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 120/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, indepen-

dentemente de transcrição, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/04/2021 à 19/04/2022 - Valor: R\$79.200,00 (Setenta e nove mil, e duzentos Reais). FORNECEDOR: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA-ME- CNPJ: 02.943.759/0001-33 – Valor: R\$ 146.800,00 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos reais). FORNECEDOR: SÉRGIO BRÁULIO RIBEIRO – CNPJ: 07.301.845/0001-66 – Valor: R\$ 1.490.340,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais). Totalizando o valor global da Ata de Registro de Preços, R\$ 1.716.340,00 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais). Araguari, 19 de abril de 2021 – Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

**Contratado:** CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º166/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº064/2020 - Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA sobre o Contrato Administrativo nº 166/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE JOHN KENNEDY, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. SERÁ UTILIZADO 02(DUAS) FICHAS PARA PAGAMENTO DA REFERIDA OBRA, SENDO PARTE DE RECURSO PRÓPRIO E RECURSO DO FUNDO DE DEFESA AMBIENTAL, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos, e fica aditada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que foram devidamente embasados pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do PROCESSO Nº 064/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2020 - Vigência: 01/05/2021 à 01/07/2021 - Araguari/MG, 28 de abril de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 PROCESSO N.º 059/2021**

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO E DE GOVERNO, CNPJ – 05.475.103/0001-21- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEI Nº 19.429, DE 11/01/2011 E DO INCISO II DO ARTIGO 21 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 -

VALOR: R\$ 221.475,00 (duzentos e vinte um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). ARAGUARI 29 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 07, de 27 de Abril de 2021.**

Aprovação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 298, realizada no dia 13 de Abril 2021, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução Conjunta SEDESE/CEAS nº 01/2021 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Informe CNAS- Conferências Municipais: 12 de Abril a 30 de Julho de 2021 e a 12ª Conferência Nacional acontecerá em Dezembro 2021. “ poderá acontecer on-line ou presencial”;

Considerando a Resolução nº 723/2021 - CEAS/MG, Dispõe sobre as orientações para Conferências Municipais de Assistência Social 2021;

Considerando Ofício SEDESE/CEAS nº 08/2021, referente ao processo nº 1480.01.0002547/2021-77 que define o tema da 12ª Conferência Nacional, Estadual, Regionais e Municipais. “Assistência Social: direito do povo, dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

Considerando o Informe CNAS nº 01/2021, Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando o Informe CNAS nº 02/2021, Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social

Considerando o Ofício nº 13/2021 do CMAS para SMTAS que informa a composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Aprovar, a criação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes representantes:

Representantes não governamentais:

-Juliano Marques Ferreira

-Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha

Representantes governamentais:

- Patrícia Silva Oliveira

- Sandra Santos Rodrigues

- Maria Aparecida Pereira dos Santos

- Aparecida Rodrigues Damião

Araguari, 27 de abril de 2021.

Sandra Santos Rodrigues-Presidente do CMAS



**Correio Oficial**

Acompanhe também pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)